



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 733, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.015709/2023-30, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2024, celebrado com a empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para o fornecimento de mão de obra na categoria contador, a serem executados na Sede do MMA:

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, SIAPE nº 1.727.242; e
- b) Substituto: ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1.991.916.

II - Fiscal Técnico CGOF

- a) Titular: MARCELO VENTURA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2.117.269; e
- b) Substituta: SÔNIA CÂNDIDA BATISTA, matrícula SIAPE nº 0.000.583.

II - Fiscal Técnico CGGP

- a) Titular: GUSTAVO MÜLLER DE PODESTÀ, matrícula SIAPE nº 2.511.305; e
- b) Substituta: RENATA TIEMI MIYASAKI, matrícula SIAPE nº 2.466.195.

III – Fiscal Administrativo:

- a) Titular: JURACI CHAVES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1.441.503; e
- b) Substituto: RAFAEL MENDONÇA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1.951.943.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 640, de 16 de julho de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP: Boletim nº 14, Ano 9, em 18 de julho de 2025, Edição 7.14.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 21/08/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2067229** e o código CRC **C0FB3977**.
